



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrvmg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrvmg.gov.br

contato@camaracrvmg.gov.br

secretaria@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 05 de outubro de 2026, da 2ª Sessão da 34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0177/2026, encaminhando projeto de lei.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026:

Votação Única a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026:

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências"

INDICAÇÕES

Nº 232/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Que se estude a possibilidade de realizar a reestruturação da ponte que conduz às comunidades rurais das Cacimbas e Bom Jardim".

Nº 233/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que seja estudada a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa, projeto de lei que dispõe sobre a inclusão da língua de sinais e de LIBRAS na grade curricular do ensino fundamental do Município de Conceição do Rio Verde-MG".

Nº 234/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "QUE SEJAM REALIZADAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EXISTENTES NAS RUAS DO BAIRRO CHÁCARA DAS ROSAS".

Nº 235/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que sejam realizados estudos jurídicos, administrativos e orçamentário-financeiros visando à instituição de adicional de periculosidade aos membros do Conselho Tutelar de Conceição do Rio Verde/MG, considerando os riscos inerentes ao exercício da função".

Nº 236/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um Encontro das Corporações Musicais dos Municípios, reunindo as corporações musicais representativas da região".

Nº 237/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção e recuperação da pavimentação asfáltica no trecho da Rua Cel. José Lúcio Junqueira, nas proximidades da Estação de Tratamento de Água da COPASA, no Bairro João Pedro Gustin".

Nº 238/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, a criação e realização da Semana do Mercado de Trabalho, direcionada prioritariamente aos jovens do município.

REQUERIMENTOS

Nº 45/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Solicita informações acerca das medidas adotadas ou que estão sendo planejadas pelo Município em relação à circulação de motos elétricas, patinetes elétricos e triciclos elétricos nas vias públicas municipais.

Diante do aumento da utilização desses meios de transporte e da necessidade de promover a segurança dos usuários, pedestres e demais condutores, solicita-se ao Poder Executivo que informe:

1. Existe algum estudo ou planejamento do Poder Executivo para regulamentar a utilização e circulação desses veículos no Município?
2. Caso exista planejamento de regulamentação, há previsão para elaboração e encaminhamento de projeto de lei ou edição de ato normativo sobre o assunto?



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

3. O Município pretende realizar ações de conscientização e orientação da população, especialmente dos usuários desses veículos, quanto às regras de circulação, segurança no trânsito, utilização de equipamentos de proteção e respeito aos pedestres?
4. Existe algum planejamento para realização de campanhas educativas nas escolas, espaços públicos ou meios de comunicação sobre o uso seguro desses veículos?
5. Há articulação ou previsão de atuação conjunta entre os setores municipais responsáveis pelo trânsito, educação e segurança, visando à orientação e prevenção de acidentes relacionados ao uso desses veículos?
6. O Município pretende promover ações de fiscalização e orientação, observadas as competências legais municipais e a legislação de trânsito aplicável?
7. Existem outras medidas ou projetos em estudo pelo Poder Executivo relacionados à mobilidade urbana e à utilização segura de veículos elétricos de pequeno porte no Município?"

Nº 46/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, O presente requerimento decorre de relatos apresentados por munícipes e usuários da estrutura no sentido de que a pista, em razão de suas características construtivas, apresentaria dificuldades ou limitações para a prática adequada e segura da modalidade esportiva à qual se destina.

Considerando que a verificação dessas circunstâncias envolve aspectos técnicos relacionados à engenharia, solicita-se que as informações sejam prestadas pelo setor técnico responsável do Município, com a participação de profissional legalmente habilitado, esclarecendo os seguintes pontos:

I – O projeto da pista foi elaborado com fundamento em alguma norma técnica, manual, parâmetro, diretriz ou referência de engenharia destinada a assegurar sua adequada utilização pelos praticantes da modalidade esportiva?

II – Em caso positivo, qual norma, manual, diretriz ou referência técnica foi utilizada? Solicita-se o encaminhamento da respectiva identificação, bem como dos documentos que demonstrem sua aplicação na elaboração do projeto.

III – Por ocasião da fiscalização, medição e recebimento da obra, foi realizada conferência técnica destinada a verificar a correspondência entre o projeto aprovado e a obra efetivamente executada, especialmente quanto às dimensões, alturas, inclinações, ângulos, raios, transições e demais elementos relevantes para a utilização da pista?

IV – Existe laudo, parecer, relatório ou manifestação de engenheiro, arquiteto ou outro profissional legalmente habilitado atestando que a pista, da forma como foi executada, apresenta condições adequadas de segurança e utilização pelos praticantes do esporte?

V – Foram identificadas, durante a execução, fiscalização ou recebimento da obra, divergências entre o projeto aprovado e a obra efetivamente executada? Em caso positivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

quais foram as divergências constatadas e quais providências foram adotadas pela Administração Municipal?

VI – Houve participação, consulta ou validação do projeto por profissional, entidade, associação, federação ou praticantes com experiência na modalidade esportiva para a qual a pista foi projetada? Em caso positivo, solicita-se a identificação e o encaminhamento dos respectivos documentos.

Nº 47/2026 da Mesa Diretora, Venho através deste requerer, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal juntamente a Sra. Secretaria Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES cópias integrais do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, o qual serviu de fundamentação para expedição da Portaria SMS nº 001 de 11 de março de 2026.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 05/10/2026 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências"

- Enviado em 05/10/2026 a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos do seu quadro de pessoal e disponibilizar pessoal de empresas contratadas para realizar pequenos reparos e pinturas no prédio do Hospital São Francisco de Assis, mantido pela Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana – ARAPRHU, e dá outras providências"

- Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2026:

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.463.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

- Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 30/2026:

"Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrvmg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrvmg.gov.br

contato@camaracrvmg.gov.br

secretaria@camaracrvmg.gov.br

- Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 31/2026:
"Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense"

- Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 32/2026:
"Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense"

- Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 33/2026:
"Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense"

- Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 34/2026:
"Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense"

- Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 35/2026:
"Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense"

- Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Resolução nº 36/2026:
"Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2026:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.463.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 05/10/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2026:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.463.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 05 de outubro de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL